

11/01/18

A GAC
pl conhecimentos.

José
11/01/18

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO PROCON DO ESTADO DE GOIÁS

PROCON-PROTUDO
PROCON-PROTUDO

12-Jan-2018-15:57-00480-1/1

C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.863.223/0001-06, com sede localizada na Avenida Independência, nº 2.347, Palotina/PR, CEP 85.950-000, e filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.863.223/0043-66, localizada na Avenida Ariosvaldo Bitencourt, nº 2.000, Linha Santa Fé, Parq. Indust. C.Vale, Palotina/PR, CEP 85.950-000, por seus procuradores abaixo subscritos (doc. 01), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar as informações previstas no art. 2º, da Portaria MJ 478/2012.

I. BREVE HISTÓRICO DOS FATOS

Em 15.12.2017, foi publicada no Diário Oficial da União a RE nº 3.271, de 13 de dezembro de 2017, proibindo, em todo território nacional, a comercialização e a distribuição do Lote 03.05.17 1.1 da Linguça de Carne de Frango Congelada, marca C.Vale, produzida em 03.05.2017, com validade até 03.05.2018, conteúdo líquido de 1Kg, embalagem plástica (doc. 02).

A proibição decorre do Laudo de Análise 498.1P.0/2017, emitido pelo laboratório de Saúde Pública - LACEN/SC em 12.09.2017 (doc. 03), que apontou presença de elementos histológicos não característicos do produto (*Petroselinum sativum* - salsa), popularmente conhecidos como salsinha ou tempero verde, partes indesejáveis de matéria-prima (vasos e tendões), os quais são presentes naturalmente em carnes, bem como resultado insatisfatório para *Salmonella* spp., a qual pode colocar em risco a saúde do consumidor caso não seja preparado conforme instruções de embalagem.

A C.Vale informa que em setembro de 2017 efetuou a rastreabilidade dos produtos, tendo verificado que os mesmos já não se encontravam disponíveis para comercialização (doc. 04).

1

A C.Vale realizará também o recolhimento das unidades do referido lote que possam estar ainda em poder de algum consumidor. Importante se faz esclarecer que em 08.01.2018, a mensagem de alerta aos consumidores foi aprovada pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (doc. 05), nos termos do art. 32, da RDC 24/2015 e que em 10.01.2018, a C.Vale iniciou a divulgação do *recall* em rádios e jornais.

Assim, em cumprimento à Portaria nº 478/2012 do Ministério da Justiça, a C.Vale apresenta, a seguir, as informações listadas no art. 2º da referida portaria. Registre-se, ainda, que a Cooperativa Oficiante apresentou, em 10.01.2018, tais informações à SENACON.

Acresça-se que o produto colocado no mercado pela C.Vale atende a todas as regras de vigilância, sendo que sua comercialização e seu consumo não apresenta qualquer risco à saúde, como se passa a demonstrar.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS - INEXISTÊNCIA DE RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES

Importante se faz esclarecer que antes de serem destinados à comercialização, os produtos alimentícios fabricados na C.Vale passam por rigoroso sistema de qualidade, tendo por base a legislação vigente.

A Cooperativa procedeu à rastreabilidade das matérias-primas utilizadas na produção da Linguiça de Carne de Frango Congelada do dia 03.05.2017, Lote 1.1, sendo que o Relatório de Análise nº 242670/17, o qual analisou coxa e sobrecoxa, e o Relatório de Análise nº 242674/17, o qual analisou peito, **apresentaram resultados dentro dos padrões**, apontando, também ausência de *Salmonella* spp. em 25g (doc. 06).

Também foi realizada a avaliação de amostras de carcaças após gotejamento, consoante Instrução Normativa SDA nº 20/2016, sendo que os Relatórios de Análise nº 242744/17 e 242815/17, apresentaram resultados dentro dos padrões, apontando a ausência de *Salmonella* spp. em 25g (doc. 07).

Verifica-se, com isso, que a C.Vale realiza rigoroso controle de qualidade em seus produtos, de forma que jamais colocaria no mercado qualquer produto prejudicial à saúde do consumidor.

Ainda, há que se levar em conta que, depois de distribuído para comercialização em supermercados de varejo, as condições de armazenamento e refrigeração do produto comercializado já não são mais controladas pela fabricante, C.Vale. Tal fato é de fundamental importância, pois **eventual desenvolvimento da *Salmonella* spp. pode ter decorrido de inadequada refrigeração e armazenamento nas dependências do mercado fiscalizado**, não se podendo atribuir tal fato à C.Vale, especialmente porque esta realizou os exames preventivos de qualidade, que demonstram a regularidade Linguíça de Carne de Frango Congelada fabricada na data de 03.05.2017 - Lote 1.1, consoante documentos anexos.

Ademais, verifica-se que as instruções de consumo contidas na embalagem do produto (doc. 08), **indicam expressamente que o mesmo não deve ser consumido cru**, que o produto só deve ser consumido após cozido, frito ou assado completamente. Assim, o ao ser preparado para consumo, tem-se que o cozimento elimina eventual microrganismo existente no produto.

Mostra-se, portanto, impossível a sobrevivência de *Salmonella* spp. no produto em questão após preparo para consumo, em razão dos procedimentos térmicos a que o produto deve ser submetido. Resta evidente, assim, a ausência de risco à saúde do consumidor.

III. DO PROCEDIMENTO DE RECALL INICIADO

Em se tratando de recolhimento de produtos alimentícios, a RDC 24/2015 determina, em seus arts. 31 a 33, que a ANVISA deverá aprovar previamente o comunicado de risco do plano de recolhimento destinado aos consumidores dos produtos.

A C.Vale encaminhou em 04.01.2018 a mensagem de alerta aos consumidores à ANVISA, sendo que em 08.01.2018 a ANVISA comunicou a

anuência prévia (doc. 05), tendo a C.Vale iniciado a campanha de recolhimento em 09.01.2018 em seu site e em 10.01.2018 em rádios e jornais.

III.1. Identificação do fornecedor do produto

Razão Social: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Nome fantasia: Não possui

Atividades econômicas principal e secundárias:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

10.12-1-01 - Abate de aves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate

10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos

10.20-1-02 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos

10.12-1-02 - Abate de pequenos animais

10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce

03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce

Número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 77.863.223/0043-66

Endereço do estabelecimento: Av. Ariosvaldo Bitencourt, nº 2000, Linha Santa Fé, Parque Industrial CVALE, Palotina/PR, CEP 85.950-000.

Telefone: (44) 3649-8111 / (44) 3649-8115 / 0800-443300

e-mail: sac@cvale.com.br

Nome e qualificação dos administradores responsáveis:

Ademar Luiz Pedron, brasileiro, casado, agrônomo, titular da CI/RG nº 1.007.509-2/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 302.258.849-68; e

Walter Andrei Dal´Boit, brasileiro, casado, advogado/agricultor, titular da CI/RG nº 5.941.004-8/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 930.332.909-06

III.2. Descrição pormenorizada do produto

Lote 03.05.17 1.1 da Linguiça de Carne de Frango Congelada, marca C.Vale, produzida em 03.05.2017, com validade até 03.05.2018, conteúdo líquido de 1Kg, embalagem plástica.

III.3. Descrição pormenorizada do defeito

Em 12.09.2017, foi emitido o Laudo de Análise 498.1P.0/2017, pelo laboratório de Saúde Pública - LACEN/SC, que apontou resultado positivo para pesquisa de *Salmonella* spp.; presença de elementos histológicos de *Petroselinum sativum* (salsa) não característico do produto; e presença de partes indesejáveis da matéria-prima (tendão e vasos), em desacordo com a IN MAPA nº 04/2000.

III.4. Descrição pormenorizada dos riscos e suas implicações

Conforme demonstrado acima, no tópico II, a presença de *Salmonella* spp. no produto vistoriado não representa qualquer risco à saúde ou segurança do consumidor, pois, antes de ser consumido, o produto deve ser submetido à tratamento térmico, o qual impossibilita a existência do referido agente patogênico nos produtos.

III.5. Quantidade de produtos potencialmente sujeitos ao defeito

A Cooperativa oficiante informa que o Lote 03.05.17 1.1, objeto do *recall* compreende 7.692 Kg, sendo 7992 pacotes de 1kg, em 641 caixas.

III.6. Distribuição geográfica dos produtos sujeitos ao defeito colocados no mercado, por Estados da Federação, e os países para os quais os produtos foram exportados

Consoante rastreabilidade, a C.Vale verificou que o referido produto foi enviado aos seguintes distribuidores:

DISTRIBUIDOR	CIDADE	QUANTIDADE ENVIADA (Kg)
PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUS	Toledo - PR	276
SEGALA'S ALIMENTOS LTDA	Gaspar - SC	3.432
NOVELO	Rio de Janeiro - RJ	1.008
POLINA & Cia LTDA	Cascavel - PR	1.296
QUALIDADE TERRA ALIMENTOS LTDA	Distrito Federal - DF	840
ANTONIO CARLOS MARTINS	Bragança Paulista - SP	840

Os dados referentes aos mercados finais constam detalhados no arquivo anexo (doc. 09).

III.7. Indicação das providências já adotadas e medidas propostas para resolver o defeito e sanar o risco

A C.Vale adotou as seguintes medidas:

- Suspensão imediata da venda e distribuição do produto
- Envio de comunicado aos distribuidores e estabelecimentos comerciais para que suspendessem a venda do lote afetado e segregassem os produtos no estoque (doc. 4)
- Divulgação de mensagem de alerta aos consumidores no sítio eletrônico da C.Vale

(<http://www.cvale.com.br/comunicado.html>),
indicando os canais de atendimento para
recolhimento do produto

- Divulgação de informe publicitário em rádio e jornais onde o produto foi comercializado sobre o procedimento de recolhimento

III.8. Descrição dos acidentes de consumo

A C.Vale não tem conhecimento de qualquer acidente de consumo relacionado aos fatos que levaram à realização do recolhimento - até porque, como já comprovado, o produto não representa risco para os consumidores, não havendo possibilidade de acidentes de consumo relacionados aos fatos aqui discutidos.

III.9. Plano de Mídia

O Plano de Mídia compreende inserções em rádio e jornal nas localidades onde o produto foi comercializado, conforme documento anexo (doc. 10).

Os custos estimados de veiculação publicitária totalizam o valor aproximado de R\$ 92.277,00 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e sete reais).

III.10. Plano de Atendimento ao Consumidor

O consumidor será atendido pelo serviço gratuito de atendimento ao consumidor (0800-443300) e pelo e-mail (sac@cvale.com.br), para que seja agendada a substituição do produto, o qual funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h às 20:00h, por 30 (trinta) dias e posteriormente, das 7:30h às 17:30h. (doc. 11).

Quanto ao recolhimento dos produtos na residência dos consumidores que entrarem em contato com o serviço de atendimento, a C.Vale

estima que concluirá esse processo dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro contato.

III.11. Modelo de Aviso de Risco ao Consumidor

O modelo escrito de Aviso de Risco ao Consumidor aprovado pela ANVISA está anexo a este comunicado (doc. 12).

IV. CONCLUSÃO

Conforme amplamente exposto acima, a Cooperativa oficiante informa que deu início à divulgação do Aviso de Risco ao Consumidor, consoante aprovação da ANVISA.

A C.Vale reitera que o produto não é nocivo ou perigoso à saúde e segurança dos consumidores, contendo ressalva expressa de que deve ser submetido o cozimento.

Nesta oportunidade, a C.Vale renova protestos de estima e consideração, colocando-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 10 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Carlos Araúz Filho

OAB/PR 27.171


Carolina Pinto Coelho

OAB/PR 38.430

Danielle Wardowski Cintra Martins

OAB/PR 57.151

Gabriela da Silva Batista Lopes

OAB/PR 54.622

DOCUMENTOS ANEXOS

1. Estatuto Social, Ata de eleição de Diretoria e Procuração
2. RE nº 3.271, de 13 de dezembro de 2017
3. Laudo de Análise 498.1P.0/2017
4. Plano de Recolhimento do produto e e-mails.
5. Anuência prévia da ANVISA
6. Relatório de Análise nº 242670/17 e Relatório de Análise nº 242674/17
7. Relatórios de Análise nº 242744/17 e 242815/17
8. instruções de consumo contidas na embalagem do produto
9. Mercados finais
10. Plano de Mídia
11. Plano de atendimento ao consumidor
12. Modelo de aviso ao consumidor aprovado pela ANVISA